

M. 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COPIA

LEI N° 2137, DE 31 DE MAIO DE 1982.

Declara de utilidade pública o Ituiutaba Esporte Clube.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e manda sancionar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Ituiutaba Esporte Clube.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 31 de maio de 1982.


Jocálio César Cintra Nobrinho

- Prefeito de Ituiutaba -

jmz/rbc.